

ID: 90E9A6D3DF444

CONVITE

convite

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUI, CONVIDA TODA A SOCIEDADE EM GERAL PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA A AVALIAÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS METAS FISCAIS, RELATIVOS AO 2º QUADRIMESTRE DE 2024 E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA), EM CUMPRIMENTO ÀS LEIS Nº101/2000 E 141/2012

DATA: 23/12/2024
HORÁRIO: 09H30
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUI

PORTAL ELETRÔNICO OFICIAL

nazaredopiaui.pi.gov.br

RECEITAS ARRECADADAS

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Sobre Atualizada (%) (b/a)
Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)				
Receitas de Impostos Líquidas (I)	1.511.050,00	1.511.050,00	850.603,70	56,29%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	16.661.000,00	16.661.000,00	11.460.307,54	68,79%
Total das Receitas para aplicação da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (III) = I + II	18.172.050,00	18.172.050,00	12.310.911,24	67,75%
Receitas do FNS	4.834.000,00	4.834.000,00	4.914.541,49	101,67%
Receitas do Estado	1.732.250,00	1.732.250,00	502.760,56	29,02%

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS METAS FISCAIS, RELATIVOS AO 2º QUADRIMESTRE DE 2024

Execução Orçamentária: receitas, despesas e análise

DESESA APLICADAS

Despesas com ações e serviços públicos de Saúde			Despesas até o 2º Quadrimestre de 2024		
Despesas com Saúde	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Liquidadas (e)	Sobre Atualizada (%)
Despesas Correntes	7.095.000,00	9.650.000,00	6.926.304,98	6.926.304,98	65,63%
Despesas de Capital	670.000,00	269.000,00	157.411,93	157.411,93	66,83%
Total das Despesas com Saúde (IV)	7.765.000,00	9.919.000,00	7.083.716,91	7.083.716,91	57,03%

CONCEITO

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos próprios (VI) = (IV - V)	DOT. INICIAL 3.575.000,00	DOT. ATUAL 3.259.000,00	DESP. EMPEN. 2.089.389,91	DESP. LIQ. 2.089.389,91	64,11%
Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) mínimo de 15% conforme LC nº141/2012				16,74%	

(Continua na página seguinte)

CONCLUSÃO

- Os resultados apresentados permitem concluir que a aplicação em Saúde esta dentro da norma legal. Fica demonstrado assim, o cumprimento da meta fiscal estabelecida, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

OBRIGADO A TODOS!

RAIMUNDO NONATO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA GRACILEIA DE OLIVEIRA SOUSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOZIEL CUSTODIO RIBEIRO
CONTROLADOR INTERNO

IDENTIFICAÇÃO DE NAZARÉ DO PIAUÍ

Nazaré do Piauí é um município brasileiro do estado do Piauí. Localiza-se a uma latitude 06°58'24" sul e a uma longitude 42°40'19" oeste, estando a uma altitude de 136 metros. Sua população estimada em 2004 era de 7.792 habitantes.

Elevação: 136 m

Área: 1.316 km²

População: 7 327 hab. IBGE/2010

Prefeito: Raimundo Nonato Costa (PR); (2017–2020)

PIB per capita: R\$ 2 715,62 IBGE/2008

PIB: R\$ 19 400,412 mil IBGE/2008

Densidade: 5,59 hab./ km²

PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO NONATO COSTA

VICE-PREFEITO

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO

SECRETARIO DE SAUDE

MARIA GRACILÉIA DE OLIVEIRA SOUSA

CONSELHO MUNICIPAL

SEGMENTO PODER PUBLICO

Kelly Águila Pereira Torres

Islany Cunha Macedo

José da Guia Saraiva

Claudia Santos Pereira

Francisco Adriano de Sousa

Camila Alves Ferreira

Maria Francinete da Silva

SEGUIMENTO DOS TRABALHADORES

Francisca Maria da Costa e Silva

Francisca Maria de Oliveira Santos Marques

Maria Dalvilene de Sousa

Maria Cristiane da Silva

Maria Francileide da Silva

Maria Valdecir do Nascimento Reis

Maciel Moura de Araújo

Maria do Carmo Sousa

Beatrice Costa e Silva

RELATORIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL DO 2ºQ/2024

(MAIO-AGOSTO)



(Continua na página seguinte)



SEGUIMENTO DOS USUARIOS

Francisco José de Macedo
 Maria Dalvilene de Sousa
 Maria da Conceição A. Santos
 Ana Maria da Silva
 Luciana da Conceição Cruz
 Francisca Valéria do Nascimento
 Cristina Fernandes de Sá
 Francisca das Candeias O. Silva
 Maria da Guia Costa Carvalho
 Maria Nazaré de Sousa Santos Reis
 Francineide Rodrigues de Sousa
 Tarcila Costa Leal
 Elizíé Lopes da Silva
 Nivaldo Tito de Sousa

EQUIPE TÉCNICA

Coordenação da Atenção Básica- Thaynara Gomes de Sá de Sousa
 Coordenação de Vigilância Sanitária – Antônio Francisco Gonçalves
 Coordenação de Vigilância Epidemiológica- José da Guia Saraiva
 Direção do Hospital- Francisca Maria de Oliveira Santos
 Coordenadora da Imunização: Islany Macedo
 Assessoria Técnica: Danusa de Araújo Felinto

NAZARÉ DO PIAUI

IDENTIFICAÇÃO

UF: PI
 MUNICIPIO: Nazaré do Piauí
 QUADRIMESTRE: MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO.

SECRETARIA DE SAUDE

Razão Social da Secretaria de Saúde: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 13180767-0001/91
 Endereço:
 CEP: 64.825.000
 Telefone: 89994579880
 E-mail-smsnazarepi@hotmail.com

SECRETÁRIA DE SAUDE

Nome: Maria Gracileia de Oliveira Sousa
 Data da posse: 03 de janeiro de 2024
 A secretaria de saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o RAG:
 () SIM (x) NÃO

PLANO DE SAUDE

A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde: (x) Sim () Não
 Período que se refere o Plano de Saúde: 2021-2025
 Status: aprovado
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Francisca Maria Da Costa E Silva

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Quadrimestral de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação quadrimestral de Saúde, que tem como referência o Plano de Saúde (BRASIL, 2006b). Nesse sentido, o presente Relatório Quadrimestral de Gestão apresenta, para apreciação do Conselho Municipal de Saúde de Nazaré do Piauí, os resultados alcançados, nos meses de setembro a outubro do ano de 2023, pelo Sistema Municipal de Saúde de Nazaré do Piauí, relativamente à sua estrutura administrativa, apurados com base no conjunto de indicadores definidos na Programação para acompanhar o cumprimento das metas nela fixadas.

Para tanto, quanto a sua estrutura básica, este Relatório foi organizado de acordo com as orientações contidas na Portaria nº 3.176/GM/MS, de 24 de dezembro de 2008. E nesse desiderato teve-se de fazer uma adaptação na redação dos objetivos e das ações, sem alterar o seu conteúdo básico, para atender ao formato de planilha exigido por aquela portaria.

Esperamos, então, que o presente Relatório Quadrimestral de Gestão de 2º quadrimestre se constitua em instrumento de controle social e de planejamento em saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde de Nazaré do Piauí, para o cumprimento do mandato constitucional e do marco legal sanitário com referência ao provimento da saúde como direito de cidadania aos nossos municípios. Enquanto estrutura, têm-se a síntese da movimentação dos recursos orçamentários e financeiros em conformidade com o Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, uma análise sucinta dos indicadores de pactuação/programação, com os indicadores de transição-2023 (SISPACTO), como também, apresenta um relato analítico sucinto das ações desenvolvidas no exercício em questão.

Maria Gracileia de Oliveira Sousa
 Secretária de Saúde de Nazaré do Piauí

2- O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DO PIAUI

O Sistema Municipal de Saúde de Nazaré é composto por uma rede de serviços de atenção primária e secundária, conveniados ou contratados para o Sistema Único de Saúde com vistas ao atendimento a uma população de aproximadamente 7. 248 mil usuários do município.

Os serviços de atenção primária são os que mais a população demanda por atendimento. Com isso, Nazaré do Piauí, adotou a Estratégia Saúde da Família (ESF) como a principal proposta para compor a atenção básica e o primeiro espaço de aproximação do usuário com o sistema. Atualmente, existem 4 equipes de ESF, 4equipes de saúde bucal, 01 equipes de apoio à saúde da família (NASF), distribuídas em 7unidades básicas de saúde, que se denominam como Centros de Saúde da Família (CSF). Os CSF estão localizados em áreas urbanas e rural e as equipes da ESF, Samu, Academia de Saúde dependendo de sua localização e perfil social e epidemiológico da população que atuam, acompanham cerca de 600 a 1.200 famílias e garante uma cobertura assistencial de 100% da população do município, uma academia de Saúde.

Os serviços de atenção secundária são constituídos Hospital de Pequeno Porte (HPP) e clinicas laboratoriais contratadas.

(Continua na página seguinte)

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 08/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
UNIDADE MISTA	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	2	12	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.
 Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/12/2020.

A rede de saúde em Nazaré do Piauí com prestação de serviços totaliza em 12 Estabelecimentos de Saúde inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES

3 A GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE LOCAL

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	269	256	525
5 a 9 anos	281	259	540
10 a 14 anos	296	237	533
15 a 19 anos	256	255	511
20 a 29 anos	560	633	1193
30 a 39 anos	478	524	1002
40 a 49 anos	473	500	973
50 a 59 anos	402	398	800
60 a 69 anos	297	348	645
70 a 79 anos	200	195	395
80 anos e mais	89	116	205
Total	3601	3721	7322

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

A gestão do Sistema de Saúde de Nazaré do Piauí em âmbito local, é de responsabilidade da Secretaria da Saúde, que adota um modelo de gestão colegiada, formada por todos os coordenadores de sua estrutura administrativa para o planejamento, monitoramento e a avaliação das ações.

Em 2008, a condição de gestão de Nazaré do Piauí atendendo aos princípios e diretrizes do Pacto pela Saúde, com atualização das prioridades, objetivos, metas e indicadores de monitoramento e avaliação.

Em Nazaré do Piauí a Estratégia Saúde da Família (ESF) é a principal proposta para compor a atenção básica e o primeiro espaço de aproximação do usuário com o sistema de saúde.

A atenção básica caracterizada como conjunto de ações no âmbito individual e coletivo que abrange a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e à manutenção da saúde. É desenvolvida por equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), que atuando em conjunto com outros profissionais de apoio, como os que fazem às Equipes de Saúde Bucal e os Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF), executam suas atividades com responsabilidade sanitária sobre a comunidade adstrita aos territórios delimitados.

A implantação da Estratégia Saúde da Família no Município de Nazaré do Piauí teve como principal objetivo promover uma mudança do modelo de atenção em saúde, e com isto, proporcionar a melhoria da qualidade de vida de sua população. Este modelo vem contribuindo para a reorientação da atenção primária em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde, imprimindo uma nova dinâmica de atuação nas unidades básicas de saúde, com definição de responsabilidades entre serviços e a população. A ESF tem como alguns dos objetivos específicos, prestarem na unidade de saúde e no domicílio, assistência integral, contínua, com resolubilidade e boa qualidade às necessidades de saúde da população e intervir sobre os fatores de risco ao qual a população está exposta.

A Secretaria Municipal da Saúde de Nazaré do Piauí, com vistas a garantir um modelo assistencial pautado na integralidade do cuidado, na identificação de situações de risco em que as populações estão expostas, logo assumiu as ações de vigilância em saúde (VS), caracterizadas pelo controle das doenças endêmicas e/ou transmissíveis e das doenças não transmissíveis, antes planejadas e executadas pelo governo federal.

A descentralização das ações de Vigilância Sanitária para o município seguiu em consonância com a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, no que

se referem à organização do Sistema Único de Saúde - SUS e às atribuições do Sistema, relacionadas à vigilância em saúde, e oficialização das competências dessa esfera de governo através da portaria GM 1.399/1999 e aprimorada em 2004, através da portaria GM 1.172.

A Vigilância à Saúde do Município integra ações na área da vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância nutricional, vigilância de saúde do trabalhador, vigilância em saúde ambiental, vigilância dos fatores biológicos de risco e a análise da situação de saúde, assim como orienta as atuais diretrizes aprovadas na Portaria GM Nº 3252, de 23 de dezembro de 2009.

Existe na sede da Secretaria uma farmácia central parcialmente estruturada informatizada, que distribui os medicamentos para todas as UBS. Os estoques de medicamentos são aqueles que constam no RENAME. O município possui o HORUS- Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.

Financiamento do Sistema Municipal de Saúde.

O processo de construção dos relatórios de gestão tem proporcionado o aprimoramento do instrumento como ferramenta de monitoramento do conjunto de ações e metas definidas na Programação Anual de Saúde (PAS). Dessa forma, de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.176/2009, o primeiro foco de análise é a gestão orçamentário-financeira dos recursos movimentados pelo Sistema Municipal de Saúde, considerando todas as fontes utilizadas pela Gestão da SMS, em consonância com as normas regulamentares vigentes para a Administração Pública e legislação local.

De acordo com os valores da receita consignada no Erário Municipal, têm-se o denominador para averiguar a aplicação no disposto constitucional, devendo-se verificar o quantum da despesa com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) e seu respectivo percentual.

Outros indicadores podem ser analisados a partir das informações do Serviço de Contabilidade municipal que nesse período.

Em face dos indicadores acima apresentados, cabe analisar a situação na qual além das receitas próprias, as outras fontes, sobretudo o volume de repasses federais, em sua grande maioria, somados às transferências

(Continua na página seguinte)

estaduais, de menor montante, têm-se um cenário que traduz preocupação, uma vez que, crescem as responsabilidades da gestão municipal, na medida em que, nem sempre o aporte orçamentário e financeiro ocorre na mesma proporção.

O financiamento tripartite apregoado nas discussões técnico-políticas do SUS ainda permanece carecendo de regulamentação específica e de medidas concretas que consolidem esse sistema público como a mais inovadora e inclusiva ação estatal tão distintamente admirada no âmbito mundial.

Também preocupa a questão do excessivo burocratismo para realização dos procedimentos de aquisição de bens e serviços para o Setor, uma vez que, imprimem uma lentidão nos processos de contratação desses itens.

Segundo os dados da tabela acima e, as despesas mais frequentes são aquelas, em ordem de participação, respectivamente: vencimentos e vantagens fixas, outros serviços de terceiros, – pessoa física e material de consumo. Depurando essas informações, é possível perceber que a folha de salários, os encargos sociais o pagamento de prestadores de serviços e os insumos básicos para funcionamento do Sistema Municipal de Saúde são os itens que mais oneram o setor.

Os empenhos mais significativos nos elementos de despesa mais frequentes, excluídas as despesas com pessoal, foram relativos aos serviços médicos, odontológicos e laboratoriais (Pessoa Jurídica); serviços técnicos profissionais de assistência médica (Pessoa Física) e material médico/hospitalar.

Ações e Políticas de Saúde.

GESTÃO DA SAÚDE

No quadrimestre em análise, a equipe da Secretaria Municipal de Saúde e os demais setores da gestão centralizada da SMS, além das suas atribuições anuais relacionadas ao planejamento normativo do SUS, com a confecção do relatório quadrimestral de gestão do **2º quadrimestre** realizaram o planejamento estratégico em saúde com o objetivo de elaborar a estratégias de trabalho através de um levantamento do diagnóstico da situação de saúde da população, dos serviços do SUS e da gestão da SMS,

Abaixo, especificamos o assessoramento e atividades desenvolvidas que constituem uma das importantes iniciativas para percepção dos resultados alcançados pelo Sistema Municipal de Saúde, a análise das ações programáticas, dentre elas, aquelas que são fruto de pactuação entre os entes federados e que permanentemente devem estar sobre controle dos órgãos de fiscalização e monitoramento.

DADOS PARA O RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE 2024 – NAZARÉ DO PIAUÍ

CONSULTAS

DESCRIÇÃO	MAI	JUN	JUL	AGO	Responsável
Consulta Médicas da AB	467	403	466	418	Drº Breno Drº Yohana Drº Sharla Drº Igor
Consulta Enfermagem da AB	200	203	263	198	Drº Isiany Drº Erica Drº Daniel Drº Antonio
Consulta Odontológicas da AB	345	376	431	360	Drº Saulo Drº Flavia Drº Kassielly Drº Dioneia

Nº DE CONSULTA DA EMULT

PROFISSIONAIS	MAI	JUN	JUL	AGO	Responsável
FISIOTERAPEUTAS ATENDIMENTO NASF	99	113	150	83	Drº Brenna Drº Nagila
FISIOTERAPEUTAS VISITAS E ATEND. DOMICILAR	12	14	28	24	Drº Nagila Drº: Brenna
NUTRICIONISTA	43	26	30	18	Drº Fernanda Kassielly
PSICOLOGA	64	72	76	81	Drº Vinicius de Paula

CONSULTAS

Nº DE EXAMES	MAI	JUN	JUL	AGO	RESP.
TERESINA ESPECIALIDADES	40	40	40	40	GESTÃO
TERESINA ONCOLOGIA	50	50	50	50	GESTÃO
FLORIANO ESPECIALIDADES	20	20	20	20	GESTÃO

ATENDIMENTO HOSPITAL ESP. GARCIA

DESCRIÇÃO	MAI	JUN	JUL	AGO	PROFISSIONAIS
Nº de atendimento médico de Urgência e Emergência	732	659	484	481	Drº Sharla Drº Igor Drº Yohana
Nº de Transferências hospitalares	35	29	24	22	Drº Sharla Drº: Igor Drº: Yohana
Nº de Internações hospitalares	204	151	63	97	Drº Sharla Drº Igor Drº Yohana

(Continua na página seguinte)

AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ações	MAI	JUN	JUL	AGO
Cadastro de estabelecimento sujeito a VS	01	02	01	2
Inspeção Sanitária de hospital	01	02	01	1
Inspeção de estabelecimento sujeita a vigilância sanitária	05	04	05	3
Recebimento de Reclamação/ denúncia	04	06	06	4
Atendimento a denúncia e reclamações	04	06	06	4
Atividades educativas sobre a temática da dengue	01	01	01	1

DIÁRIAS NA PENSÃO EM TERESINA

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
585	529	492	597

RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE 2024



ATENDIMENTO SAMU

Ações	MAI	JUN	JUL	AGO
Nº DE OCORRÊNCIA	42	22	19	21
Nº DE TRANSFERÊNCIA	12	09	06	08

AÇÕES DESENVOLVIDAS NA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAIO A AGOSTO DE 2024

TESTE DO PEZINHO

DESCRIÇÃO	MAI	JUN	JUL	AGO
TESTE REALIZADOS	02	02	06	07

(Continua na página seguinte)

DESCRIÇÃO	MAI	JUN	JUL	AGO	Responsáveis
Consulta Médicas da AB	467	403	466	418	Drº Breno Drª: Yohanna Drª: Sharla Drº Igor
Consulta Enfermagem da AB	200	203	263	198	Drª Isiany Drª: Erica Drº: Daniel Drº: Antonio
Consulta Odontológicas da AB	345	376	431	360	Drº. Saulo Drª. Flavia Drª: Kassiely Drª Dioneia

CONSULTAS

Nº DE EXAMES	MAI	JUN	JUL	AGO	RESP.
TERESINA ESPECIALIDADES	40	40	40	40	GESTÃO
TERESINA ONCOLOGIA	50	50	50	50	GESTÃO
FLORIANO ESPECIALIDADES	20	20	20	20	GESTÃO

Nº DE CONSULTA DA EMULT

PROFISSIONAIS	MAI	JUN	JUL	AGO	Responsável
FISIOTERAPEUTAS ATENDIMENTO NASF	99	113	150	83	Drª Brenna Drª Nagila
FISIOTERAPEUTAS VISITAS E ATEND. DOMICILAR	12	14	28	24	Drª Nagila Drª: Brenna
NUTRICIONISTA	43	26	30	18	Drª Fernanda Kassiely
PSICOLOGA	64	72	76	81	Drº Vinicius de Paula

ATENDIMENTO HOSPITAL ESP. GARCIA

DESCRIÇÃO	MAI	JUN	JUL	AGO	PROFISSIONAIS
Nº de atendimento médico de Urgência e Emergência	732	659	484	481	Drª Sharla Drº Igor Drª Yohanna
Nº de Transferências hospitalares	35	29	24	22	Drª Sharla Drº: Igor Drª: Yohanna
Nº de Internações hospitalares	204	151	63	97	Drª Sharla Drº Igor Drª Yohanna

EXAMES

Nº DE EXAMES	MAI	JUN	JUL	AGO	RESP.
LABORATORIAIS	5000	5000	5000	5000	GESTÃO
TOMOGRAFIA	30	30	30	30	GESTÃO
RAIO-X	40	40	40	40	GESTÃO
MAMOGRAFIAS	06	10	15	05	GESTÃO

AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ações	MAI	JUN	JUL	AGO
Cadastro de estabelecimento sujeito a VS	01	02	01	2
Inspeção Sanitária de hospital	01	02	01	1
Inspeção de estabelecimento sujeita a vigilância sanitária	05	04	05	3
Recebimento de Reclamação/ denuncia	04	06	06	4
Atendimento a denuncia e reclamações	04	06	06	4
Atividades educativas sobre a temática da dengue	01	01	01	1

(Continua na página seguinte)

DIÁRIAS NA PENSÃO EM TERESINA

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
585	529	492	597

MAIO /2024

ATENDIMENTO SAMU

Ações	MAI	JUN	JUL	AGO
Nº DE OCORRÊNCIA	42	22	19	21
Nº DE TRANSFERÊNCIA	12	09	06	08

VISITA DOMICILIAR
UBS ALEIXO PINTO MADEIRA

TESTE DO PEZINHO

DESCRIÇÃO	MAI	JUN	JUL	AGO
TESTE REALIZADOS	02	02	06	07

Vacinação – Equipe Sussuapara


(Continua na página seguinte)

Visita Domiciliar



Campanha Multivacinação



Campanha Multivacinação



REUNIÃO DE EQUIPE COM OS ENFERMEIROS APS



Atendimento médico – Visita Domiciliar



(Continua na página seguinte)

VISITA DOMICILIAR E VACINA EQUIPE MARMELADA



FÓRUM PIAUIENSE DA APS



JUNHO/2024

VACINAÇÃO – UPS ALEIXO

Consulta de Enfermagem



RODA DE CONVERSA COM NUTRICIONISTA E EDUCADORA FÍSICA

Vacinação – UBS ALEIXO PINTO MADEIRA



“Cuidados com a hipertensão e Diabetes para uma vida saudável!”
Os benefícios da atividade física para hipertensos e diabéticos”

(Continua na página seguinte)

UBS AMARMELADA



ENTREGA DE CADEIRA DE RODAS E CADEIRA DE BANHO



UBS SUSSUAPARA



ATENDIMENTO MÉDICO - COBERTO



ATENDIMENTO MÉDICO



CONFERÊNCIA MUNICIPAL



(Continua na página seguinte)

CONFERÊNCIA MUNICIPAL



EQUIPE CENTRO DE SAÚDE I – VACINA DOS ACAMADOS E DOMICILIADOS



ARRAIA UBS ALEIXO PINTO MADEIRA



EQUIPE CENTRO DE SAÚDE I



JULHO/2024

REUNIÃO –10ª REGIONAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA DO ÓBITO



REUNIÃO DO CONSELHO DE SAÚDE



(Continua na página seguinte)

**VISITA DOMICILIAR – EQUIPE
SUSSUAPARA**



AGOSTO/2024

**ENTREGA DE APARELHO DE
ELETROCARDIOGRAMA – IMPLANTAÇÃO E
TREINAMENTO DO SAUDE DIGITAL**



**CAFÉ DA MANHÃ COM O GRUPO MELHOR
IDADE E ENTREGA DE CAMISAS**



(Continua na página seguinte)

Vacina Canina



ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO INTINERANTE



Atendimento medico e consulta de enfermagem



CONSULTA - CARDIOLOGISTA



ATENDIMENTO - NUTRICIONISTA



REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA



(Continua na página seguinte)

AGOSTO DOURADO

Campanha de incentivo ao aleitamento materno no Brasil



UBS SUSSUAPARA



ENTREGA DE BRINDES



ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO



GRUPO MELHOR IDADE



Obrigada pela atenção!

(Continua na página seguinte)

2

Ata de Reunião Extraordinária de Reunião Pública referente a avaliação dos metas físicas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) do mandato Quinquênio de 2024, (1º ano - 2024). Aos vinte e três dias do mês de dezembro, às vinte e quatro horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Venédias, onde foi enviado convite com antecedência aos vereadores desta casa, aos conselheiros municipais de saúde e também convidados a população em geral através dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Saúde e Educação. Iniciou-se a reunião após a confirmação do comparecimento dos conselheiros - a presidente do Conselho Municipal de Saúde deu início a reunião através da leitura e aprovação de dados e fatos relacionados a todos presentes. O coordenador Victor Lopes apresentou a primeira parte da reunião, apresentando todos os dados que compõem e o que se refere de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal do Município, e todos os dados são disponibilizados no canal oficial da Prefeitura. Após a leitura do conteúdo, a coordenação da Prefeitura Municipal de Saúde apresentou as ações desenvolvidas pelo Secretariado Municipal de Saúde, através das equipes da Estratégia Saúde da Família do município juntamente com os GMEs. Durante as ações foram realizadas consultas médicas, enfermagem, odontológicas, exames, acompanhamento dos familiares de cada caso de abrangência de cada equipe, acompanhamento os pacientes que fazem tratamento fora do domicílio para seguir quanto aos exames, foram apresentados também os dados de vigilância sanitária, atendimento de Urgência e Emergência (SAMU), atendimentos no Hospital Municipal Esperança Garcia, após a apresentação dos números, foi questionado



os fatos, para confirmar todos os números e ações desenvolvidas pelas equipes, como foi mencionado anteriormente. Após todos os questionamentos, foi aberta a fala ao público para quem quiseres fazer alguma pergunta ou questionar os fatos, alguns conselheiros levantaram a voz em relação a quantidade e todos os dados os conselheiros votando a favor do que foi apresentado, não havendo mais nada a declarar, foi encerrada a reunião e lavada e assinada esta ata.
 Johnny Jacó do, Victor Carlos Lima, Maria de Amor Costa Cavaleiro, Kelly Equilíbrio Sousa, Carlos Henrique dos Santos P. Ferreira, José Carlos Lopes da Silva, Manoel Luiz da Silva, Francisco Adriano de Sousa, Cláudia Santos Pereira, Anaís, Francisca Maria da Costa e Silva, Jaco Borges da Silva, Thaymara Gomes de Souza



(Continua na página seguinte)



(Continua na página seguinte)



ID: 96D71B6F0C764


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI


LEI MUNICIPAL Nº 293/2024

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO
 SERVIÇO DE INSPEÇÃO
 MUNICIPAL (SIM) E OS
 PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO
 SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE
 NAZARÉ DO PIAUÍ, E DAS OUTRAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Nazaré do Piauí, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal, cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e dá outras providências.

Parágrafo único – Esta Lei está em conformidade à Lei Federal no 9.712/1998, ao Decreto Federal no 5.741/2006 e ao Decreto no 7.216/2010, que constituiu e regulamentou o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUSA).

Artigo 2º – A Inspeção Municipal, depois de instalada, pode ser executada de forma permanente ou periódica. § 1º – A inspeção deve ser executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais.

I – entende-se por espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiros ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável

§ 2º – Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será executada de forma periódica.

I – os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares expedidos por autoridade competente da Secretaria de Agricultura, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.

§3º – A inspeção sanitária se dará: I – nos estabelecimentos que recebem, animais, matérias-primas, produtos, sub-produtos e seus derivados, de origem animal para beneficiamento ou industrialização;

II – nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos no estabelecimento

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000



(Continua na página seguinte)